

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) -N.º 12/2013

(Revogada pela Resolução Consuni nº 32/2021)

Dispõe sobre a criação e implantação dos Institutos de Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade Federal do Tocantins, bem como a aprovação de suas Diretrizes Gerais.

O Egrégio Conselho Universitário CONSUNI da Universidade Federal do Tocantins UFT, reunido em sessão ordinária no dia 25 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a criação e implantação dos Institutos de Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade Federal do Tocantins bem como as suas Diretrizes Gerais, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

 Palmas TO, 25 de setembro de 2013
——————————————————————————————————————



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Anexo à Resolução n.º 12/2013 do Consuni

DIRETRIZES GERAIS DOS INSTITUTOS INTERCÂMPUS DE PESQUISA E-EXTENSÃO DA UFT-

I - Introdução

O Tocantins se caracteriza por ser um Estado multicultural. O caráter heterogêneo de sua população coloca para a Universidade Federal do Tocantins o desafio de promover práticas educativas que promovam o ser humano e que elevem o nível de vida de sua população. A inserção da UFT nesse contexto se dá por meio dos seus diversos cursos de graduação, programas de pós-graduação, em nível de mestrado, doutorado e cursos de especialização integrados à pesquisa e extensão que, de forma indissociável, propiciam a formação de profissionais e produzem conhecimentos que contribuem para a transformação e desenvolvimento do estado do Tocantins.

Os investimentos em ensino, pesquisa e extensão que têm sido realizados na UFT demonstram o compromisso social desta instituição para com a sociedade. Todavia, há muito a ser feito. Dentre as diversas áreas estratégicas que merecem ser aprofundadas destacam-se a melhoria dos níveis educacionais voltados para a educação indígena, educação rural e de jovens e adultos, as diversas formas de territorialidades, as ocupações do estado pelos indígenas, afrodescendentes suas manifestações culturais, bem como as questões da territorialidade como princípio para um ideal de integração e desenvolvimento local.

O cultivo de grãos e frutas, a expansão do mercado de carne, a adoção de novas tecnologias no Estado, a riqueza e a diversidade natural da Região Amazônica, os estudos sobre a biodiversidade e mudanças climáticas demandam à Universidade pensar uma agropecuária sustentável, com elevado índice de exportação e a consequente qualidade de vida da população tocantinense. As pesquisas desenvolvidas pela UFT possuem também um papel fundamental na preservação dos ecossistemas locais, viabilizando estudos das regiões de transição entre grandes ecossistemas brasileiros presentes no Tocantins — cerrado, floresta amazônica, pantanal e caatinga, que caracterizam o Estado como uma região de Ecótonos.

Além disso, a UFT tem desempenhado papel relevante nos estudos sobre fontes de energias alternativas socialmente justas, economicamente viáveis e ecologicamente corretas e desenvolve pesquisas nas áreas de energia renovável, com ênfase no estudo de sistemas híbridos—fotovoltaica/energia de hidrogênio e biomassa, visando definir protocolos capazes de atender às demandas da Amazônia Legal.

Todos esses estudos precisam ser potencializados. Ao ser estruturada em 07 eâmpus, a UFT apresenta a necessidade de criar mecanismos de articulação e mobilidade entre os pesquisadores de áreas conexas com vistas ao aprofundamento dessas temáticas de forma a contribuir para o desenvolvimento do conhecimento científico, cultural e tecnológico, tornando-se referência em áreas estratégicas para as sociedades tocantinense e brasileira.

II - Justificativa

As demandas apresentadas à Universidade Federal do Tocantins relativas ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia, à criação e difusão de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem patrimônio da humanidade, têm sinalizado de forma recorrente a necessidade de promovermos a articulação entre os professores e pesquisadores dos sete câmpus universitários.

A UFT oferece atualmente 52 cursos de graduação em todas as áreas de conhecimento, 19 mestrados e 05 doutorados, que muito têm contribuído para o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do estado do Tocantins. Apresenta em seu corpo docente aproximadamente 960 professores, sendo que mais de 40% com título de doutor ou pós-doutor e os demais mestres. São mais de 17.000 estudantes oriundos não somente do estado do Tocantins, que aprofundam seus estudos e desenvolvem pesquisas necessárias para o exercício de sua profissão, assim como para o desenvolvimento do estado e da sociedade em geral.

Em inúmeros núcleos e grupos de pesquisa e extensão, dezenas de pesquisadores e professores desenvolvem pesquisas em áreas integradas ou complementares, mas que não se articulam como forma de fortalecer as linhas de pesquisa e extensão e a produção de conhecimento e, consequentemente, de tornar se referência em áreas de excelência ou de relevância para a UFT e para o contexto regional e nacional.

Como forma de promover essa articulação e integração entre os pesquisadores da UFT e de fortalecer os grupos de pesquisa e extensão, apresentamos as diretrizes para a implantação dos Institutos Intercâmpus de Pesquisa e Extensão agrupados por área de conhecimento ou linhas de pesquisa e extensão. Os Institutos serão formados a partir de chamada institucional por meio de Edital, a ser divulgado pela Reitoria, o qual conterá além das orientações presentes nesta Resolução, outras que forem necessárias para a sua implementação.

III - Princípios Norteadores dos Institutos Intercâmpus de Pesquisa e Extensão

Os Institutos Intercâmpus de Pesquisa e Extensão terão como objetivo congregar os pesquisadores e estudiosos dos câmpus da UFT em grandes áreas e buscarão focar no aprofundamento de temáticas estratégicas e de relevância para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia. Serão caracterizados como espaços institucionais e multicâmpus de interação científica e mobilidade acadêmica visando à produção e à disseminação do conhecimento

científico e tecnológico em alto nível, com impactos positivos sobre a qualidade do ensino na graduação e pós-graduação.

Poderão contar com a participação de instituições e órgãos governamentais e não governamentais, ou ainda, com a parceria de empresas e ou entidades que estejam voltadas para o desenvolvimento do estado do Tocantins em áreas de interesse da Universidade.

Os Institutos Intercâmpus serão virtuais podendo contar com laboratórios e estruturas de suporte nos câmpus que tiverem produção de conhecimento nas áreas contempladas e que tiverem adesão ao grupo. Será caracterizado pela comunicação mediada pelas tecnologias podendo basear se em plataformas virtuais que se constituirão em bancos de referência e de informações e de interação entre os pesquisadores e estudiosos.

Serão estruturados em temáticas a partir de grandes áreas do CNPq, numa perspectiva inter e transdisciplinar, e terão como princípios norteadores a:

- Excelência
- Interação entre pesquisadores
- Mobilidade
- Redução de assimetrias
- Atratividade

a) Objetivos

- Produzir conhecimento voltado para temática de estratégicas e de relevância para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e do estado do Tocantins.
- Difundir e democratizar o conhecimento nos câmpus da Universidade Federal do Tocantins.
 - Integrar os pesquisadores de distintos câmpus da UFT.
 - Fortalecer a estrutura multicâmpus da Universidade.

IV - Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional será definida no Regimento Geral dos Institutos Intercampus de Pesquisa e Extensão.

V Relações Interinstitucionais

Os Institutos poderão buscar parcerias com instituições afins como universidades e instituições de pesquisa do país e do exterior. Estratégias de trabalho em rede, buscando aproveitar as vantagens comparativas das instituições parceiras, serão privilegiadas. Poderão também estabelecer parcerias com entidades privadas, como por exemplo, Federações das Indústrias, Fundações de Apoio, entre outras, buscando desenvolver projetos de interesse institucional.

VI - Benefícios aos pesquisadores que integram os Institutos.

A partir de critérios a serem estabelecidos no Regimento Geral, serão implementados benefícios aos pesquisadores que integrarem os Institutos, tais como:

- Programa de Mobilidade docente;
- Programa de Estímulo à Pesquisa;
- Programa de Estímulo à Publicação.

Esses benefícios serão concedidos por meio editais específicos a serem divulgados pela Reitoria.

VII - Especificidade dos Intercâmpus de Pesquisa e Extensão

Os Institutos serão estruturados a partir das áreas de conhecimento do CNPq, e serão apresentados para aprovação a partir de Edital a ser divulgado pela Reitoria da UFT.

Áreas dos Institutos:

- Ciências Exatas e da Terra
- Ciências Biológicas
- Engenharias
- Ciências da Saúde
- Ciências Agrárias
- Ciências Sociais Aplicadas
- Ciências Humanas
- Linguística, Letras e Artes
- Multidisciplinares

VIII - Plano de Trabalho a ser apresentado para aprovação do Instituto.

Para a proposição de criação de um Instituto, os propositores deverão articular os pesquisadores institucionais e externos de forma a contemplar as orientações desta Resolução, do Regimento Geral, além de apresentar os seguintes planos:

- Plano de pesquisas integradas (ações de pesquisa a serem desenvolvidas);
- Plano de extensão integrado às pesquisas do Instituto;
- Plano para fortalecimento e expansão com qualidade da pós graduação;
- Plano de integração entre cursos de graduação, pós-graduação de diversos câmpus;
 - Plano de utilização de novas tecnologias de ensino.

IX - Instâncias para aprovação do Instituto.

O projeto do Instituto Intercâmpus de Pesquisa e Extensão deverá ser elaborado em conformidade com os termos do presente documento, do Regimento Geral e respectivo Edital e submetido para aprovação das seguintes instâncias:

- Câmara técnica de pós-graduação
- Câmara técnica de extensão
- Pró-Reitoria de planejamento
- Gabinete do reitor
- CONSEPE

X - Infraestrutura física

A partir dos recursos disponibilizados aos Institutos, por meio de emendas parlamentares e/ou outras fontes, poderão ser disponibilizados aos pesquisadores: equipamentos e material permanente; instalações físicas e recursos humanos.

XI - Resultados e impactos esperados

- Melhoria do processo de produção e difusão dos novos conhecimentos e tecnologias.
- Aproximação da Universidade das questões regionais por meio dos projetos de pesquisa e extensão.
- Articulação e integração do capital intelectual disponível na estrutura multicâmpus da UFT.
- Contribuição para a superação das desigualdades regionais em ciência e tecnologia.
- Participação de forma ativa e produtiva da elaboração, implantação e desenvolvimento de ações que tornem a UFT referência em áreas estratégicas do Estado e do Brasil.
- Oferta de serviços de assessoria, consultoria e implementação de projetos e ações em consonância com as áreas dos Institutos.

XII - Avaliação dos Resultados

Os Institutos passarão por processos avaliativos periódicos para avaliação qualitativa e quantitativa de sua atuação visando à melhoria contínua e aprimoramento de suas ações.

A participação do membro docente ou administrativo no Instituto será avaliada a cada dois anos, podendo referida participação ser renovada ou não a partir da produção científica e de sua contribuição para a área de conhecimento.

XIII - Considerações Finais

A criação dos Institutos Intercâmpus de Pesquisa e Extensão constituídos em áreas estratégicas contribuirá para que os docentes/pesquisadores atuem em diferentes contextos regionais e que os servidores e discentes compartilhem de todas as competências geradas pela produção de conhecimento, de forma que suas energias estejam concentradas num dinâmico espaço de aprendizagem.

Possibilitará, igualmente, o delineamento de novas trajetórias de formação em pós-graduação, haja vista que a estrutura multicâmpus e a clara definição do território de abrangência das ações dos Institutos estarão afirmando o compromisso de intervenção em suas respectivas regiões, pela identificação de seus problemas e criação de soluções técnicas e tecnológicas para o desenvolvimento sustentável com inclusão social.

